



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.401/2013  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

Suspende expediente do Ministério Público do Estado de Sergipe no dia 04 de novembro de 2013, em decorrência de fortes chuvas que prejudicaram o acesso ao Edifício Luiz Garcia – Sede do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02/1990,

**Considerando** as fortes chuvas na madrugada do dia 04 de novembro do ano em curso, equiparada a uma tempestade tropical de efeitos inundadores e inclusive em diversos pontos da cidade foram registrada a queda de granizo;

**Considerando** que em decorrências das inundações as ruas e as avenidas ficaram intransitáveis, principalmente, as de acesso ao Edifício Luiz Garcia – Sede do Ministério Público;

**Considerando** que em diversos pontos da cidade houveram bloqueios de ruas, avenidas e rodovias, principalmente, as de acesso ao Edifício Luiz Garcia – Sede do Ministério Público, inclusive, com manifestações populares, prejudicando o deslocamento e acesso dos Membros e Servidores;

**Considerando** que o Ministério Público desenvolve suas atividades em dois expedientes e que Membros e Servidores não teriam



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

como retornarem do intervalo para cumprirem o segundo expediente, em decorrência do trânsito caótico;

**Considerando** que as fortes chuvas danificaram em alguns pontos a estrutura do Edifício Luiz Garcia – Sede do Ministério Público, principalmente, os seus elevadores que se encontram prejudicados e indisponíveis;

**Considerando** a necessidade de avaliação de alguns estragos provocados pelas chuvas no Edifício Luiz Garcia – Sede do Ministério Público e a necessidade da Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica, adotarem as medidas cabíveis para recuperação dos danos provocados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente das atividades administrativas e de execução do Ministério Público do Estado de Sergipe, no **dia 04 de novembro de 2013**, a partir das 13 horas e 30 minutos, em decorrência de fortes chuvas que prejudicaram o acesso e deslocamento dos Membros e Servidores ao Edifício Luiz Garcia – Sede do Ministério Público.

**Parágrafo Único** Excetua-se da suspensão das atividades administrativas e de execução as unidades vinculadas à Diretoria Administrativa, Assessoria Jurídica e o Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Orlando Rochadel Moreira  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**